

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 003/2022. OBJETO: a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução e obra de pavimentação asfáltica do acesso entre a Rodovia BR-282 e as instalações da Vinícola Abreu Garcia (Trecho 1).

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Souza, membros a Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA BRANGER EIRELI e CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, Publicação 3862111, de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão e representantes, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. A empresa NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, estava com seu representante Laureci Bitencourt. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem reais) e a licitante CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 5.292.885,77 (cinco milhões duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com setenta e sete centavos) e na terceira colocação ficou a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI com o valor global de R\$ 5.456.583,45 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais com quarenta e cinco centavos). De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUZA
Presidente da CPL

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO
Membro da CPL

KAUAN DELBI KISTER
Membro da CPL

LAURECI BITENCOURT
Nossa Pavimentação e Obras Eireli